



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ — Hrs: _____ — Sob Nº _____ Ass.: _____ —	Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	Requerimento		
	☒ Indicação		REJEITADO
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: *Ver. Isaias Bezerra*

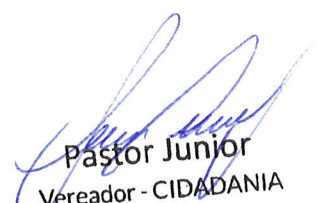
Partido: **CIDADANIA**

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício a Deputada Estadual JANAINA RIVA, requerendo que a Nobre Deputada apresente Emenda Parlamentar ao Orçamento do Estado, para custeio no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor do Município de Cáceres, para custeio da gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos policiais militares que exercerem atividade de segurança pública delegada ao Município de Cáceres, na forma prevista na Lei Municipal nº 2.899, de 28 de setembro de 2020.

Temática: Indicação para apresentação de Emenda Parlamentar Estadual.


Excelentíssimo Presidente,


Domingos Oliveira dos Santos
Presidente
2021/2022
Câmara Municipal de Cáceres


Pastor Junior
Vereador - CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres


Cumprimentando-o cordialmente, aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato para solicitar que Vossa Excelência, após aprovação Plenária, encaminhe ofício à Excelentíssima Deputada Estadual JANAINA RIVA, para que ela apresente Emenda Parlamentar



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

ao Orçamento do Estado, para custeio no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor do Município de Cáceres, para pagamento da gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos policiais militares que exercerem atividade de segurança pública delegada ao Município de Cáceres, na forma prevista na Lei Municipal nº 2.899, de 28 de setembro de 2020.

Justificativa:

Foi aprovado no ano de 2020, a Lei Municipal nº 2.899, de 28 de setembro de 2020, que prevê a possibilidade de pagamento de gratificação por desempenho de Atividade Delegada, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na seguinte forma:

“Art. 1º Fica criada a gratificação por desempenho de Atividade Delegada, nos termos especificados nesta lei, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso que, de forma voluntária e em período de folga, exercerem atividade de segurança pública delegada ao Município de Cáceres, nos moldes do convênio a ser celebrado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

§ 1º A gratificação por desempenho da atividade delegada de que trata o caput deste artigo, tem como objetivo reembolsar despesas de alimentação durante o desempenho da atividade, deslocamento, manutenção do fardamento e, ainda, gastos necessários com a manutenção da boa apresentação pessoal exigida para o fiel cumprimento da atividade em questão, e será correspondente à quantidade de horas despendidas pelo Servidor Público Estadual no exercício único e exclusivo da Atividade Delegada.”

Verifica-se que os serviços prestados atualmente na área de segurança pública são insuficientes para atender toda a demanda de Cáceres e região, necessitando por isso serem ampliados e melhorados, para atender satisfatoriamente às necessidades da população.

A quantia ora solicitada, qual seja, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor desse programa é extremamente necessário para que sejam realizadas todas as ações previstas na lei municipal acima referida, para melhor atender a segurança pública da população, especialmente



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

daqueles cidadãos que moram na zona rural e nos distritos, que são os mais desassistidos neste momento.

Diante da possibilidade permitida ao Deputado Estadual apresentar Emenda Parlamentar para custeio destinado aos órgãos públicos municipais que tenham convênios firmados com o Estado de Mato Grosso, são as razões pela qual estamos requerendo a Nobre Deputada Estadual JANAINA RIVA para que apresente ao Orçamento do Estado emenda parlamentar em favor do Município de Cáceres, para que possa dar efetividade ao programa previsto na Lei Municipal 2.899/2020, para melhor atender aos cidadãos cacerenses.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação a esta nossa propositura, e que após seja enviado ofício com cópia desta Indicação a Deputada Estadual JANAINA RIVA, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, solicitando-lhe o atendimento desta nossa Indicação, apresentando emenda parlamentar ao Orçamento do Estado, para maior e melhor atendimento na área da segurança pública no nosso Município para atender aquelas pessoas que residem nos Distritos e Zona Rural de Cáceres.

. Sala das Sessões 18 de fevereiro de 2021.

Isaías Bezerra

Ver. - CIDADANIA

Valdeniria Dutra
Vereador - PSC
Câmara Municipal de Cáceres

Domingos Oliveira dos Santos
Presidente
2021/2022
Câmara Municipal de Cáceres

Pastor Junior
Vereador - CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres